



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.137

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1393/2023	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.366, DE 2 DE MAIO DE 2023	04
PORTARIA Nº 1.367, DE 2 DE MAIO DE 2023	05
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023	06
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023	06
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023	07
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023	07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.137

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1393/2023

Atualiza a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2023, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados até a referida data, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 1364 de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total da Programação Financeira
	CONSOLIDADO												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1-RECEITAS CORRENTES (A)	5.740.401,40	6.630.821,89	6.000.409,62	6.272.077,00	7.322.334,00	6.204.534,00	7.019.234,00	6.199.534,00	6.498.122,00	5.823.132,00	5.771.492,00	6.370.532,00	75.852.623,91
1.1-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	699.500,00	707.200,00	717.396,00	958.766,00	2.119.383,00	1.148.283,00	1.148.283,00	1.149.283,00	1.053.194,00	779.904,00	737.894,00	726.914,00	11.946.000,00
1.1.1-Impostos	656.313,00	660.313,00	663.313,00	795.813,00	1.740.302,00	964.902,00	964.902,00	965.702,00	966.010,00	721.310,00	686.410,00	680.410,00	10.465.700,00
1.1.2-Taxas	41.496,00	45.196,00	52.392,00	161.262,00	377.390,00	181.690,00	181.690,00	181.890,00	85.491,00	56.901,00	49.791,00	44.811,00	1.460.000,00
1.1.3-Contribuição de Melhoria	1.691,00	1.691,00	1.691,00	1.691,00	1.691,00	1.691,00	1.691,00	1.691,00	1.693,00	1.693,00	1.693,00	1.693,00	20.300,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.137

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.2-Contribuições	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.898,00	71.898,00	71.898,00	71.898,00	862.800,00
1.2.4-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.901,00	71.898,00	71.898,00	71.898,00	71.898,00	862.800,00
1.3-Receita Patrimonial	69.149,40	68.969,89	68.651,62	68.649,00	68.653,00	68.653,00	68.653,00	68.653,00	68.648,00	68.648,00	68.648,00	68.648,00	824.623,91
1.3.1-Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.490,00	6.490,00	6.490,00	6.490,00	6.492,00	6.492,00	6.492,00	6.492,00	6.493,00	6.493,00	6.493,00	6.493,00	77.900,00
1.3.2-Valores Mobiliários	62.659,40	62.479,89	62.161,62	62.159,00	62.161,00	62.161,00	62.161,00	62.161,00	62.155,00	62.155,00	62.155,00	62.155,00	746.723,91
1.4-Receita Agropecuária	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
1.6-Receita de Serviços	349.683,00	349.683,00	349.693,00	349.693,00	349.639,00	349.639,00	349.639,00	366.639,00	349.638,00	349.638,00	349.608,00	349.608,00	4.212.800,00
1.6.1-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.461,00	32.461,00	32.471,00	32.471,00	32.468,00	32.468,00	32.468,00	49.468,00	32.476,00	32.476,00	32.456,00	32.456,00	406.600,00
1.6.2-Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.551,00	1.551,00	1.541,00	1.541,00	18.800,00
1.6.9-Outros Serviços	315.620,00	315.620,00	315.620,00	315.620,00	315.619,00	315.619,00	315.619,00	315.619,00	315.611,00	315.611,00	315.611,00	315.611,00	3.787.400,00
1.7-Transferências Correntes	4.500.375,00	5.383.275,00	4.742.975,00	4.773.275,00	4.662.975,00	4.516.275,00	5.330.975,00	4.493.275,00	4.904.945,00	4.503.245,00	4.493.645,00	5.103.665,00	57.408.900,00
1.7.1-Transf. da União e de suas Entidades	2.218.583,00	2.237.283,00	2.226.983,00	2.237.283,00	2.226.983,00	2.237.283,00	3.074.983,00	2.237.283,00	2.658.954,00	2.257.254,00	2.242.654,00	2.922.874,00	28.778.400,00
1.7.2-Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.375.792,00	2.299.992,00	1.689.992,00	1.689.992,00	1.609.992,00	1.446.992,00	1.429.992,00	1.429.992,00	1.419.991,00	1.419.991,00	1.419.991,00	1.355.791,00	18.588.500,00
1.7.4-Transferências de Instituições Privadas				16.000,00									16.000,00
1.7.5-Transf. de Outras Instituições Públicas	906.000,00	846.000,00	826.000,00	826.000,00	826.000,00	826.000,00	826.000,00	826.000,00	826.000,00	826.000,00	825.000,00	825.000,00	10.010.000,00
1.7.9-Demais Transferências Correntes				4.000,00		6.000,00					6.000,00		16.000,00
1.9-Outras Receitas Correntes	48.960,00	48.960,00	48.960,00	48.960,00	48.950,00	48.950,00	48.950,00	48.950,00	48.965,00	48.965,00	48.965,00	48.965,00	587.500,00
1.9.1-Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.718,00	1.718,00	1.718,00	1.718,00	20.600,00
1.9.2-Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.653,00	40.653,00	40.653,00	40.653,00	40.643,00	40.643,00	40.643,00	40.643,00	40.654,00	40.654,00	40.654,00	40.654,00	487.800,00
1.9.4-Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	13.000,00
1.9.9-Demais Receitas Correntes	5.508,00	5.508,00	5.508,00	5.508,00	5.508,00	5.508,00	5.508,00	5.508,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	66.100,00
TRANSF. CORRENTES - DEDUÇÕES FUNDEB (B)	-635.500,00	-812.100,00	-690.100,00	-690.100,00	-674.100,00	-641.500,00	-638.100,00	-638.100,00	-686.500,00	-640.100,00	-640.100,00	-629.500,00	-8.015.800,00
2.0-RECEITAS DE CAPITAL (C)	834,00	330.577,00	4.100.320,88	1.022.884,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	5.461.079,88
2.1.1-Operações de Crédito			4.099.486,88										4.099.486,88
2.3.1-Amortização de Empréstimos	834,00	834,00	834,00	834,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2.4.1.4-Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.021.850,00									
2.4.2.2-Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		329.743,00											329.743,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.834,00	12.834,00	12.834,00	12.834,00	154.000,00
RECEITA TOTAL (A+B+C)	5.118.568,40	6.162.131,89	9.423.463,50	6.617.494,00	6.661.900,00	5.576.700,00	6.394.800,00	5.575.100,00	5.825.289,00	5.196.699,00	5.145.059,00	5.754.699,00	73.451.903,79

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Zirolto
Ch. de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2º Bimestre
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Anexo II
Decreto nº 1393/2023 de 28 de abril de 2023

CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total Cronograma de Desembolso
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	5.420.778,29	5.394.636,09	5.653.885,77	6.082.920,43	5.560.221,00	6.421.418,00	5.587.691,00	5.224.211,00	5.219.163,00	5.187.226,00	5.324.096,00	6.244.533,00	67.320.779,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.903.239,62	2.855.625,83	3.132.055,00	2.876.841,75	2.816.965,00	3.707.365,00	2.817.065,00	2.817.065,00	2.815.065,00	2.815.080,00	2.814.980,00	3.840.570,00	36.211.917,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.410,00	70.410,00	70.410,00	70.410,00	845.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.447.118,67	2.468.590,26	2.451.410,77	3.135.658,68	2.672.836,00	2.643.633,00	2.700.206,00	2.336.726,00	2.333.688,00	2.301.736,00	2.438.706,00	2.333.553,00	30.263.862,38
Despesas de Capital	184.375,10	466.891,14	5.113.590,88	1.730.105,23	161.141,00	30.830,00	217.844,00	234.904,00	262.570,00	156.268,00	86.517,00	28.840,00	8.673.876,35
INVESTIMENTOS	178.875,10	460.391,14	5.108.090,88	1.724.605,23	155.641,00	25.330,00	212.344,00	229.404,00	257.070,00	150.768,00	81.017,00	23.340,00	8.606.876,35

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Ano X Edição nº 2.137

Pág. 4/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.500,00	6.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	67.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												475.930,00	475.930,00
TOTAL GERAL	5.605.153,39	5.861.527,23	10.767.476,65	7.813.025,66	5.721.362,00	6.452.248,00	5.805.535,00	5.459.115,00	5.481.733,00	5.819.424,00	5.410.613,00	6.273.373,00	76.470.585,93

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Zirolido
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado													
EXERCÍCIO 2023 - 2º Bimestre													
ANEXO III													
Decreto nº 1393/2023 de 28 de abril de 2023													
Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	12.534.492,50	9.849.735,31	8.401.786,79	6.066.050,23	4.313.536,86	5.254.074,86	4.378.526,86	4.967.791,86	5.083.776,86	5.427.332,86	4.804.607,86	4.539.053,86	12.534.492,50
Receitas Correntes	5.104.901,40	5.818.721,89	5.310.309,62	5.581.977,00	6.648.234,00	5.563.034,00	6.381.134,00	5.561.434,00	5.811.622,00	5.183.032,00	5.131.392,00	5.741.032,00	67.836.823,91
Receitas de Capital	834,00	330.577,00	4.100.320,88	1.022.684,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	5.461.079,88
Receitas Intra Orçamentárias	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.834,00	12.834,00	12.834,00	12.834,00	154.000,00
SUBTOTAL	17.653.060,90	16.011.867,20	17.825.250,29	12.683.544,23	10.975.436,86	10.830.774,86	10.773.326,86	10.542.891,86	10.909.065,86	10.624.031,86	9.949.666,86	10.293.752,86	85.986.396,29
Despesas													
Pessoal e Encargos	2.903.239,62	2.855.625,83	3.132.055,00	2.876.841,75	2.816.965,00	3.707.365,00	2.817.065,00	2.817.065,00	2.815.065,00	2.815.080,00	2.814.980,00	3.840.570,00	36.211.917,20
Juros e Encargos da Dívida	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.420,00	70.410,00	70.410,00	70.410,00	70.410,00	845.000,00
Outras Despesas Correntes	2.447.118,67	2.468.590,26	2.451.410,77	3.135.658,68	2.672.836,00	2.643.633,00	2.700.206,00	2.336.726,00	2.333.688,00	2.301.736,00	2.438.706,00	2.333.553,00	30.263.862,38
Investimentos	178.875,10	460.391,14	5.108.090,88	1.724.605,23	155.641,00	25.330,00	212.344,00	229.404,00	257.070,00	150.768,00	81.017,00	23.340,00	8.606.876,35
Amortização da Dívida	5.500,00	6.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	67.000,00
Reserva de Contingência												475.930,00	475.930,00
SUBTOTAL	5.605.153,39	5.861.527,23	10.767.476,65	7.813.025,66	5.721.362,00	6.452.248,00	5.805.535,00	5.459.115,00	5.481.733,00	5.819.424,00	5.410.613,00	6.273.373,00	76.470.585,93
Restos a Pagar	2.198.172,20	1.748.553,18	991.723,41	556.981,71									5.495.430,50
TOTAL	7.803.325,59	7.610.080,41	11.759.200,06	8.370.007,37	5.721.362,00	6.452.248,00	5.805.535,00	5.459.115,00	5.481.733,00	5.819.424,00	5.410.613,00	6.273.373,00	81.966.016,43
Saldo Financeiro	9.849.735,31	8.401.786,79	6.066.050,23	4.313.536,86	5.254.074,86	4.378.526,86	4.967.791,86	5.083.776,86	5.427.332,86	4.804.607,86	4.539.053,86	4.020.379,86	4.020.379,86

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Zirolido
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.366, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a servidora JÉSSICA CAMILA DE MELLO para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora JÉSSICA CAMILA DE MELLO, matrícula 15644, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação como Pregoeira Oficial desta Municipalidade em Licitações nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitação, no período de afastamento da respectiva titular, para gozo de férias, de 2 de maio a 16 de maio de 2023.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.137

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput, durante o período de substituição, deverá optar entre o recebimento do vencimento do cargo comissionado ou da remuneração do respectivo emprego, consoante redação do parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.367, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Suprime pagamento da gratificação de itinerário atribuído à professora municipal Regiane Leide da Silva de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 76/2023, de 25 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Suprimir, a partir de 19 de abril de 2023, o pagamento da gratificação atribuído à professora municipal Regiane Leide da Silva de Oliveira, matrícula 17850, por força da Portaria n.º 1.334, de 22 de fevereiro de 2023, tendo em vista a sua transferência da Escola Municipal do Campo Ana Pinheiro – EIEF, para prestar serviços no CMEI Maria Baggio.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.137

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 18/2023 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 20 de março de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando **a futura e eventual aquisição de uniformes personalizados, a serem utilizados pelos servidores da Prefeitura Municipal**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 02.538.222/0001-98

LOTE 01 - CAMISETAS				
ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VALOR UNI (R\$)
1	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUE, NA COR CINZA MESCLA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG, GGG, XG, XXG, G1.	UNI	200	52,99
2	BABY LOOK GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUE, NA COR CINZA MESCLA, COM BORDADO DO BRASAO DO MUNICIPIO NO LADO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG.	UNI	200	52,99

FORNECEDOR: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - CNPJ: 07.045.994/0001-01

LOTE 02 - BERMUDAS				
ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VALOR UNI (R\$)
3	BERMUDA – POLYBRIM, COMPOSTA DE 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, 240GR/M², CONTENDO 4 BOLSOS SENDO 2 DIANTEIROS, 2 TRASEIROS, BOLSO ESQUERDO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO, CONTENDO ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTAR AO CORPO, COM REFORÇO NO GANCHO MASCULINA OU FEMININA, TAMANHOS P, M, G, GG OU EG	UNI	32	60,00

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 28 de abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 29/2023 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 19 de abril de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte sanitário de pacientes, trajeto intermunicipal, pelo período de 12 (doze) meses**, em favor da empresa **BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - CNPJ: 10.618.351/0001-14**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA PRESTAR TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE	KM	60.000	R\$ 6,86

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.137

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DEVENDO O TRANSPORTE SER REALIZADO POR VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA PARA TRANSPORTAR 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO DIARIA DO MOTORISTA, DESPESAS COM COMBUSTIVEL, PEDAGIO, BEM COMO, TODAS AS DESPESAS PROVINIENTES DA VIAGEM, CONFORME PERCURSO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. O VEICULO DEVE POSSUIR SEGURO TOTAL, ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS (INCLUSIVE ANTT) E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETARIO DO VEICULO.			
2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA PRESTAR TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DEVENDO O TRANSPORTE SER REALIZADO POR VEICULOS TIPO MICRO-ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA TRANSPORTAR 26 (VINTE E SEIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO DIARIA DO MOTORISTA, DESPESAS COM COMBUSTIVEL, PEDAGIO, BEM COMO, TODAS AS DESPESAS PROVINIENTES DA VIAGEM, CONFORME PERCURSO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. O VEICULO DEVE POSSUIR SEGURO TOTAL, ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS (INCLUSIVE ANTT) E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETARIO DO VEICULO.	KM	40.000	R\$ 9,44

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 28 de abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de materiais diversos para a manutenção em demarcação de sinalização viária horizontal e em lombadas nas ruas deste município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 03 de maio de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 02 de maio de 2023.

Jéssica Camila de Mello

Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 041/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ALTOLIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -

CNPJ: 01.031.635/0001-19

OBJETO: A aquisição de produtos químicos para limpeza do matadouro e pasteurizador municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 8.569,20 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.137

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-PR, 02 de Maio de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jéssica Camila de Mello
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos